

ASSUNTO: PE 014/2024 – ANÁLISE DOCUMENTAL DE HABILITAÇÃO – MASTER SUPPORT**DOCUMENTAÇÃO:** EM ANEXO**ALÇADA ADMINISTRATIVA:** CPL

À CPL,

1. DO OBJETO

Trata-se de análise documental de habilitação da licitante **MASTER SUPPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 24.835.694/0001- 45**, referente ao **Pregão Eletrônico - PE nº 014/2024** para Contratação de Solução Unificada de ITSM.

2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Esta CPL solicitou, via *e-mail*, no dia 20/05/2024 à SUPRO/GESER, avaliação da documentação de habilitação da licitante supracitada, referente ao PE nº 014/2024. A documentação que consta em anexo, ora objeto desta análise, foi extraída a partir do link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=92580305900142024>

Os arquivos analisados e que constam em anexo, são os seguintes:

- A. Habilitação Jurídica;
- B. Qualificação Técnica e,
- C. Declarações.

Todos os documentos supracitados foram analisados à luz do **item 10 do Termo de Referência** constante do Pregão Eletrônico acima mencionado.

2.1 DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**2.1.1. Item 10.1. e seguintes do Termo de Referência**

“**10.1.1.** A CONTRATADA deverá apresentar atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão), DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em papel timbrado e com identificação do emitente (nome completo, *e-mail* e telefone de contato), em original ou cópia autenticada, emitido por empresa pública ou privada, comprovando o perfeito cumprimento das obrigações relativas à prestação dos serviços de manutenção dos *softwares* presentes no objeto desse documento, com

características técnicas e complexidade similares ao objeto especificado neste Termo de Referência, comprovando a execução de quantitativos de no mínimo 50% (cinquenta por cento) total dos itens previstos nesse edital, informando o período e o local da prestação dos serviços. **Caso seja necessário, a CONTRATADA poderá apresentar mais de um atestado, a fim de comprovar a capacidade nas tecnologias.**

10.1.2. A CONTRATADA deverá apresentar comprovação técnica, através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, cumulativamente:

- a. Experiência em instalação, configuração, suporte, migração, operação e manutenção da solução objeto, em uma rede de pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ativos, 1500 (mil e quinhentos) jobs de processamento e 1000 (mil) usuários;
- b. Experiência comprovada na implantação, migração, configuração e suporte da ferramenta BMC Control-M 9.0.20 ou superior;
- c. Atestado de experiência comprovada na configuração, integração e suporte dos módulos BMC Control-M MFT, BMC Control-M Archive e BMC Control-M Change Manager;
- d. Atestado de experiência comprovada na implantação do módulo Control-M Change Manager com criação de esteira devops de Jobs;
- e. Atestado de experiência comprovada na integração das soluções BMC Control-M e BMC Discovery com aplicações externas, tais como ferramentas de ITSM e ferramentas de monitoramento;
- f. Atestado de experiência comprovada na implantação de Jobs BIM, para análise e monitoramento de estatísticas de processamento e implementação de serviços de negócio com automação de rotinas;
- g. Atestado de experiência comprovada na implantação, atualização, configuração e suporte da ferramenta BMC Discovery 22.1 ou superior, em um ambiente com ao menos 200 dispositivos de rede e 250 servidores;
- h. Atestado de experiência comprovada na integração da ferramenta BMC Discovery com CMDB e ferramenta Cherwell Service Management;
- i. Atestado de experiência comprovada no mapeamento e desenho de aplicações/serviços através da ferramenta BMC Discovery;

- j. Atestado de experiência comprovada na implantação, atualização, configuração e suporte da ferramenta BMC Client Management 21.02 ou superior, em um ambiente com ao menos 2000 estações de trabalho e 2000 usuários;
- k. Atestado de experiência comprovada em implantação, configuração, migração e suporte de ferramentas ITSM low-code;
- l. Atestado de Experiência comprovada na prestação de serviço de instalação, configuração, migração e suporte técnico na ferramenta de ITSM Cherwell Service Management 9.2 ou superior;
- m. Atestado de Experiência comprovada na prestação de serviço de integração das ferramentas BMC Control-M e BMC Discovery com aplicações desenvolvidas em linguagem PHP e Java Script;
- n. Atestado de Experiência comprovada no desenvolvimento, suporte e manutenção de aplicações desenvolvidas nas linguagens PHP e JavaScript;
- o. Atestado de Experiência comprovada em gestão de projeto de Tecnologia da Informação, com a utilização dos processos e modelos PMBok;
- p. Atestado de experiência comprovada em implantação de malhas de Jobs em ambiente bancário, com BMC Control-M;
- q. A licitante deverá apresentar atestado (ou atestados) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, que comprove que esta já executou, ou vem executando, no mínimo 30% da quantidade de UST a ser contratada, em sistemas do ecossistema BMC, tais como BMC Discovery, BMC Client Management e BMC Control-M;
- r. Experiência na criação de *dashboards* de análise e monitoração de experiência do usuário da rede na utilização de serviços de TI;
- s. Experiência no mapeamento e monitoração de performance de rede de pelo menos 10 serviços;
- t. Experiência comprovada na prestação de serviço de instalação, configuração, customização e suporte técnico na ferramenta de ITSM, objeto deste TR, ou solução similar, com no mínimo 20 painéis customizados, integrações com webservices e processos ITIL implementados.
- u. Devido à complexidade e criticidade dos serviços e TI a serem mantidos, a LICITANTE deve comprovar que possui maturidade adequada para a gestão de serviços de TI aderente às melhores

práticas de mercado, apresentando certificação nível 1 (ou superior) do CMMI-SVC ou nível G (ou superior) do MPS-BR-SV ou ISO/IEC 12.207”.

2.1.2. Análise da Área Técnica

A licitante apresentou atestados de capacidade técnica emitidos pelo Banco do Estado do Pará – BANPARÁ (documentos Atestado_Cap_Tecnica_BP_2019.pdf, Atestado_Cap_Tecnica_BP_2019_AnaliseIncidente.pdf, Atestado_Cap_Tecnica_BP_BMC_Control-M-2023.pdf, Atestado_Cap_Tecnica_BP_Client_Management.pdf, Atestado_Cap_Tecnica_BP_Discovery.pdf, Atestado_Cap_Tecnica_MasterSupport_2024_Banpara.pdf, Atestado_Cherwell_Zabbix_Jan_2022_2023.doc.docx - Clicksign (2).pdf, dentre outros); Atestado emitido pela ALGAR Telecom (documento Atestado Cap – Algar – 022024 – timbre Algar.pdf); Atestado emitido pela CHUBB Seguros (Atestado_Cap_Tecnica_chubb_BMC_Control-M.pdf) e Declaração de Avaliação de Processo de Serviços emitida pela SOFTEX, atestando que a licitante supracitada possui nível F – Gerenciado do Modelo MPS-SV, ou seja, um nível superior do que se exige no Termo de Referência que é o nível G de acordo com o modelo MPS-SV (documento Declaracao_de_Avaliação-MPS-SV-MASTER SUPPORT- Nivel F.pdf). Todos os Atestados apresentados evidenciaram a prestação realizada pela MASTER SUPPPORT referente aos serviços de manutenção dos *softwares* objeto desta presente contratação, configurando assim, mais do que o mínimo de 50% (cinquenta por cento) exigido para a comprovação da capacidade executória dos serviços.

Desta forma, é possível concluir que as documentações encaminhadas a fim de atestar a capacidade técnica da licitante para a execução do contrato em evidência, são mais que suficientes para o fim proposto, estando, portanto, de acordo com o item do TR supracitado. **Requisito Atendido.**

2.2. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

2.2.1. Item 10.2 e seguinte do Termo de Referência

“**10.2.1.** As empresas credenciadas deverão observar os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo Banco, nos termos do art. 28, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará, através

da Declaração de Cumprimento de Condições de Sustentabilidade, constante no Adendo II deste TR, que deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação”.

2.2.2. Análise da Área Técnica

A licitante apresentou DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE a fim de comprovar que cumpre com os critérios estabelecidos pelo Banco.

Desta forma, se conclui como atendido o requisito de sustentabilidade exigido, em vista da declaração emitida pela empresa licitante, pois de acordo com o estabelecido pelo art. 28 do RLC do Banpará. **Requisito Atendido.**

2.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.3.1. Compatibilidade das atividades da licitante com o Objeto da contratação

Foram analisados os documentos referente à Alteração Contratual e também, o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da empresa licitante.

2.3.2. Análise da Área Técnica

Para efeito de comprovação de compatibilidade das atividades desenvolvidas pela empresa licitante e o objeto da presente contratação, foram analisados os documentos citados no item anterior, onde ficou comprovada a plena capacidade operacional, visto que as atividades descritas ambos os documentos certificam a habilitação.

Neste sentido, se conclui que a descrição das atividades principal e secundárias da empresa licitante emitidas através dos comprovantes citados, corroboram com as demais certidões técnicas analisadas no item 2.1. deste parecer, total compatibilidade com o objeto da contratação. **Requisito Atendido.**

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, resta concluir que a licitante apresentou declarações exigidas para a Habilitação Técnica, constantes do **Termo de Referência do PE 014/2024**, bem como, procurou comprovar sua aptidão no que tange ao cumprimento de todas as atividades que compõem o objeto da presente contratação.

Por fim, esta área técnica **APROVA** as documentações apresentadas em fase de Habilitação do Pregão Eletrônico - PE nº 014/2024, pela licitante **MASTER SUPPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.835.694/0001-45**.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva
Superintendente SUPRO

Paulo Cleiton Vieira da Silva
Gerente GESER

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Banpará. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.banpara.b.br/Verificar/A8D6-F30C-A4EB-CBE4> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.banpara.b.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8D6-F30C-A4EB-CBE4



Hash do Documento

C1DB0925EA96FA6A03334D7F1CE29BEB4E1DEBE64FBD379DF8E77A3F880AC829

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2024 é(são) :

- ☒ Carlos Alexandre Ferreira Da Silva - ***.010.512-** em 22/05/2024 14:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

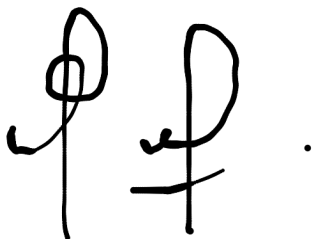
Evidências

Client Timestamp Wed May 22 2024 14:54:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.823261117494397 Longitude: -47.90123369577561 Accuracy: 35

IP 177.174.217.250

Assinatura:



Hash Evidências:

9BDE0587AD87445C2DE8A77E01D6D1FEEEC5E1CB431436DF33D8ADB92423C8B5

- ☒ Paulo Cleiton Vieira Da Silva - ***.587.982-** em 22/05/2024 14:38 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed May 22 2024 14:38:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 10.0.1.185

Assinatura:


Paulo Vieira
Gerente
Mat. 4826-7

Hash Evidências:

15C08557EDEF2F559EFC9FD2AF8E86CCDA9D9D950084A6F1FDB877A8225F0171